SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Frente de Trabalho 2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

- EDITAL DE RETIFICAÇÃO –
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES – TURMA 08, ANO 2025
PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Itapura/SP, nos termos da legislação vigente, torna público a RETIFICAÇÃO que segue:

I.ONDE LIA-SE:

PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL – Lei nº 2.300/19, de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Lei nº 2.379/20, de 30 de dezembro de 2020, e regulamentada pelo Decreto nº 3.108/19, com alteração pelos Decretos nº 3.375/21, de 03 de maio de 2021 e Decreto nº 3.619/22, de 05 de dezembro de 2022.

FÁBIO DOURADO, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 2.300/19 e 2.379/20 e regulamentada pelo Decreto nº 3.108/19, com alteração pelos Decretos nº 3.375/21, de 03 de maio de 2021 e Decreto nº 3.619/22, de 05 de dezembro de 2022.

...

2- DOS BENEFÍCIOS

2.1 O Programa proporcionará aos participantes selecionados:

a) bolsa-auxílio diário no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) e R$ 40,00 (quarenta reais);

II. LEIA-SE:

PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL – Lei nº 2.300/19, de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Lei nº 2.379/20, de 30 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 3.108/19, de 20 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 3.908/25, de 31 de março de 2025 e Decreto nº 3.889/25, de 02 de fevereiro de 2025.

SERGINO DA SILVA PRADO, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 2.300/19 e 2.379/20 e regulamentada pelo Decreto nº 3.108/19, alterado pelo Decreto nº 3.908/25, de 31 de março de 2025 e Decreto nº 3.889/25, de 06 de fevereiro de 2025.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

...

2- DOS BENEFÍCIOS

2.1 o Programa proporcionará aos participantes selecionados:

a) bolsa-auxílio diário no valor de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e R$ 40,00 (quarenta reais).

Ficam mantidas todas as demais disposições do edital original, no que não foram expressamente alteradas por esta retificação.

Publicado, registrado e afixado no local de costume da Prefeitura do Município de ITAPURA-SP.

Publicado no Órgão Oficial do Município.

ITAPURA, 03 de abril de 2025

SERGINO DA SILVA PRADO:04721843852

Assinado de forma digital por SERGINO DA SILVA PRADO:04721843852
Dados: 2025.04.03 16:37:29 -03'00'

SERGINO DA SILVA PRADO
Prefeito Municipal